



Número: **0800096-41.2020.8.15.0081**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Bananeiras**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>LUZIA BEZERRA DE SOUSA (AUTOR)</b>	<b>RAMOM MOREIRA DE LIMA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41341 748	05/04/2021 10:10	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
41342 051	05/04/2021 10:10	<a href="#"><u>2701715_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
41342 055	05/04/2021 10:10	<a href="#"><u>2701715_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
41342 058	05/04/2021 10:10	<a href="#"><u>2701715_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 10:10:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040510103007700000039361537>  
Número do documento: 21040510103007700000039361537

Num. 41341748 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 675,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Novembro/2018 a Fevereiro/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	27/2/2020 a 31/3/2021	
<b>Honorários (%)</b>	5 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	823 dias	1,103486
<b>Percentual correspondente</b>	823 dias	10,348604 %
<b>Valor corrigido para 1/2/2021</b>	(=)	R\$ 744,85
<b>Juros(398 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 96,83
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 841,68
<b>Honorários (5%)</b>	(+)	R\$ 42,08
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 883,76</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 31/03/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 527	Nº DA CONTA JUDICIAL 4800133229803
DATA DA GUIA 30/03/2021	Nº DA GUIA 2701715	Nº DO PROCESSO 08000964120208150081	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA BANANEIRAS		ORGÃO/VARA VARA UNICA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2430,24
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE LUZIA BEZERRA DE SOUSA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 03364815437
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 15BD498B1D8A40CC				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 10:10:30  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040510103055700000039361544>  
Número do documento: 21040510103055700000039361544

Num. 41342055 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB

Processo n.º 08000964120208150081

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZIA BEZERRA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BANANEIRAS, 1 de abril de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/04/2021 10:10:31  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21040510103081500000039361545>  
Número do documento: 21040510103081500000039361545

Num. 41342058 - Pág. 1